



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 781 - 15 de janeiro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar o Decreto nº 555 de 27 de dezembro de 2017, publicado no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 29 de dezembro de 2017, a qual designou a servidora LIGIANE TORRES GUIMARAES, matrículas 2691 e 3134, para desempenhar o cargo Diretora da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2019.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 104 de 14 de fevereiro de 2018, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 19 de fevereiro de 2018, a qual designou a servidora SUELY LAMBERT, matrícula 2706, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti do Nascimento - Ensino Fundamental.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2019.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 011, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 110 de 14 de fevereiro de 2018, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 19 de fevereiro de 2018, a qual designou a servidora SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS, matrículas 2705 e 2901, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt - Ensino Fundamental.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2019.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 012, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR com ônus o servidor HÉLIO DA SILVA, matrícula 4256, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, o Senhor JOÃO ODAIR PELISSON, matrícula 4244, por motivo do seu período de férias em descanso de 14 de janeiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2019.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Secretário Municipal, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR com ônus o servidor ANUAR ANCIOTO ISSA, matrícula 3599, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Gestão Pública - Diretor do Departamento de Compras, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência do Secretário Municipal de Administração, o Senhor MARCOS ANTONIO MARTIRE, matrícula 4225, por motivo do seu período de férias em descanso de 16 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2019.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Secretário Municipal, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 006 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Altera o Decreto nº 563 de 11 de dezembro de 2018, que estabelece prazos e condições para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 563, de 11 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação no inciso II do Artigo 1º:

II - pagamento parcelado, em até 8 (oito) parcelas mensais de igual valor, sendo que o montante de cada parcela mensal não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), com a primeira parcela com vencimento para o dia 12 (doze) de março de 2019, e as demais para o dia 10 (dez) dos meses subsequentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município.



SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 053/2018

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 053/2018
OBJETO: Aquisição imediata de equipamento combinado vácuo/alta pressão para desobstrução de redes de esgoto.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP
VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 179.000,00 (Cento e setenta e nove mil reais).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 90 (noventa) dias corridos contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Equipamento combinado vácuo/alta pressão, para desobstrução de redes. Através de jato de água de alta pressão e sucção à vácuo, para uso urbano e rodoviário, conforme normas nacionais de segurança (ABNT), na cor branca e acoplável em chassis de caminhão, conforme as seguintes especificações técnicas: TANQUE: Capacidade 7,0 m3, divididos em dois compartimentos, sendo 4,0 m3 para o reservatório de água para hidrojetamento e 3,0 m3 para reservatório de detritos a serem coletados por sucção à vácuo; Formato cilíndrico e tampas abauladas, construído em chapa de aço carbono, de espessura de 3/16 e reforçado externamente com cintas de viga "U" dobrada em chapa equipada com divisória interna, quebra ondas na parte interna, comporta de visita/abastecimento de Ø 500mm, com respiro tipo cabo de guarda-chuva na parte superior com visor de nível tipo coluna, dreno inferior com registro gaveta e bocal tipo "storz Ø 2 1/2" para carregamento por hidrante (compartimento de água); Boca superior com válvula de retenção por boi, sifão depurador instalado na lateral superior do tanque, dotado de nanovacúmetro para controle de pressão de trabalho e dreno com registro de esfera Ø 1 1/4, dois visores de vidro temperado, tampa traseira hidráulica disposta sobre dobradiça na parte superior com vedação em borracha nitrílica anticorrosiva, Tubulação de carga com registro de gaveta Ø 4" e boca de engate rápido, instalado na lateral traseira do tanque; Tubulação de descarga com registro de gaveta Ø4" e bocal de engate rápido, instalado na parte inferior da tampa traseira (compartimento de detritos); Escada lateral à parte superior do tanque; Biqueira traseira; Paracheque traseiro conforme normas vigentes do CNT; Pistão hidráulico para basculamento do tanque; duas caixas para ferramentas com capacidade acima de 200l, comporta e fixada nas laterais do tanque; Bomba alternativa triplex, para operação de vazão de 130 litros/minutos e pressão máxima de 120 kgf/cm2, com circuito de descarga dotado de manômetro, válvula reguladora de pressão com ajuste fino e registro de esfera de alta pressão com sistema de "by-pass" para o tanque, acionamento da bomba através de eixo cardan conectado diretamente com a tomada de força do caminhão.	FATRITOL	ECF 120 HB	UN	1,00	179.000,00	179.000,00
TOTAL							179.000,00	

Ibiporã, 14 de Janeiro de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 (Ref: PREGÃO Nº 60/2018)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: PRISON & PRISON LTDA - CNPJ: 09.187.284/0001-41.
OBJETO: Registro de Preços para Eventual aquisição de gasolina e diesel para os veículos da frota do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 60/2018
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento será efetuado semanalmente.
PRAZO DE ENTREGA: Imediato a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 03 de Janeiro de 2019 a 03 de Janeiro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2019.

PRISON & PRISON LTDA					
Item	Objeto	Quant.	Un	Preço máximo total	Desconto sobre o Preço Médio do Programa Nota Paraná (Ibiporã/Pr)
1	Gasolina Comum	1,05	L	R\$ 189.210,00	5,1 %
2	Óleo Diesel Comum	1,00	L	R\$ 156.487,50	5,6 %

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Pedro Henrique Pelisson
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
(Ref: PREGÃO Nº 60/2018)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA - CNPJ: 78.077.823/0001-02.
OBJETO: Registro de Preços para Eventual aquisição de gasolina e diesel para os veículos da frota do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 60/2018
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento será efetuado semanalmente.
PRAZO DE ENTREGA: Imediato a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 03 de Janeiro de 2019 a 03 de Janeiro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2019.

ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA					
Item	Objeto	Quant.	Un	Preço máximo total	Desconto sobre o Preço Médio do Programa Nota Paraná (Ibiporã/Pr)
3	Óleo Diesel S-10	1,00	L	28.320,00	1,0%

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC e ferro fundido para uso do SAMAE.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Data de Abertura: 29/01/2019 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 1.160.656,89 (Um Milhão, Cento e Sessenta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 10 de Janeiro de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 010/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais Operacionais, símbolo GD IV, do servidor ROGÉRIO FRANCISCO ALVES, matrícula 326, atribuída através da Portaria nº 084/2018 de 23/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 08 de janeiro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 011/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64, inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinado com o artigos 264 da Lei Municipal Nº 2.236/2008, e com base na Lei 2.935/2018,

RESOLVE:

- Art. 1** Fica instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos do caput do art. 2º da Lei 2.935/2018, a fim de apurar a responsabilidade da autarquia e a extensão dos danos, conforme memorando nº 623/2018 em 04/12/2018.
- Art. 2** A Comissão, de que trata o parágrafo 1º, do art. 2º, da Lei 2.935/2018, será composta pelos seguintes servidores: MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORRÊA – matrícula 315, ocupante do cargo de Contadora; FÁBIO ROGÉRIO VIEL - matrícula 274, ocupante do cargo de Agente de Operações e ALYSSON CARDOSO DE BARROS - matrícula 321, ocupante do cargo de Agente de Operações.
- Art. 3** Fica estabelecido o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período, caso a situação ou circunstâncias assim o exigirem.
- Art. 4** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 14 de janeiro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE



**EXTRATO DE 13º ADITIVO DO CONTRATO DE nº 05/2015
(Concorrência nº 01/2015)**

Contratante:	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado:	KURICA AMBIENTAL S/A.
Objeto:	O presente aditivo tem por objeto a supressão de valor em decorrência da interrupção de coleta e destinação de resíduos provenientes de grande gerador conforme a Lei Municipal nº 2.449/2011
Processo licitatório:	Concorrência Pública nº 01/2015 – Lote 01.
Valor da Supressão:	R\$ 1.060,80 (um mil e sessenta reais e oitenta centavos) mensais
Novo Valor Mensal:	R\$ 284.343,08 (Duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e oito centavos).
Prazo de Vigência:	01 de Janeiro de 2019 a 31 de Agosto de 2019.
Data da assinatura:	20 de Dezembro de 2018.

Edvaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

DECRETO N.º 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais)**, junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.975 de 19 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

18.000	SAMAE	
18.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0018-2.137	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria/Conta 510	R\$ 87.000,00
18.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0018-2.138	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas/Conta 660	R\$ 10.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	

TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 97.000,00
---	----------------------

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, autorizado a utilizar-se do proveniente das anulações amparadas pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a serem efetuadas nas seguintes dotações orçamentárias abaixo:

18.000	SAMAE	
18.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.122.0018-2.135	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.90.11.00.00	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil/Conta 30	R\$ 50.000,00
18.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0018-2.137	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
3.1.90.11.00.00	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil/Conta 420	R\$ 47.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	

TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 97.000,00
---	----------------------

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 15 de Janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente do SAMAE